

05 DE MARÇO

DOMINGO - 09H

* HORÁRIO DE BRASÍLIA

Catálogo



CANAL DO
CRIADOR

LEILÃO MATRIZES

Sertãozinho Virtual

OFERTA ESPECIAL

400 MATRIZES NELORE

200 MATRIZES PRENHAS | 200 MATRIZES PARIDAS

NELORE PADRÃO PO DE ALTA QUALIDADE E GENÉTICA

LEILOEIRA



(43) 3373.7077



(67) 3384.9077

TRANSMISSÃO



CANAL DO
CRIADOR



(67) 99944.1382

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777



RODRIGO DAVID
ASSESSORIA

(62) 98173.0330

REALIZAÇÃO



MARCA REGISTRADA DESDE 1933

AGÊNCIA



west
CRIADORES E PARTICIPANTES

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/ produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA

com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que

as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (**compromisso**) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando

o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretiráveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do **contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto** (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200**.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) **VENDEDOR(ES)** no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas a terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Virtual Matrizes Sertãozinho

ANIMAL		LINHAGEM				AVALIAÇÃO		DADOS DA CRIA						PRENHEZ DO ANIMAL								
LOTE	CAT	SÉRIE	RGN	NASC	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	iABCZ	DECA	SÉRIE	RGN	SEXO	NASC	PAI	iABCZ	DECA	DG	TOURO	DATA	iABCZ	DECA	
01	P.O	ATG	4123	12/02/2019	522	REM EL GUAPO	REM USP	18.85	1								P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	21,14	1	
02	P.O	VBA C	9711	08/03/2019	467	D4685 DA MN	CACIQUE FVC	14.4	1								P	VIKING NAV	15/10/2022	15,885	1	
03	P.O	MBFM	158	05/12/2020	516	REM FRAQUE	IDOLO MRA	13.34	1								P	REM HERMOSO	19/09/2022	22,32	1	
04	P.O	JCMR	449	21/08/2019	478	C2569DA MN	GALILEU DA A.BOA	8.14	2								P	MAXIMUS IPB	19/09/2022	18,03	1	
05	P.O	REAS	633	20/11/2020	428	ZAPP BEABISA	VINDOURO DO GOLIAS	21.11	1								P	REM HERMOSO	31/10/2022	26,205	1	
06	P.O	BULA	728	13/08/2020	474	NAVIRAI 15516	REM ARMADOR	12.76	1								P	REM HERMOSO	31/10/2022	22,03	1	
07	P.O	VBA C	1143	28/10/2016	540	REM RICKET	LUCA VALE	19.84	1								P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	21,635	1	
08	P.O	VBA C	4497	20/11/2017	578	D4685 DA MN	EDAMNHU FIV DA CHAP	21.18	1								P	VIKING NAV	15/10/2022	19,275	1	
09	P.O	IPB	6743	18/09/2019	694	REM ARMADOR	NERO FIV DE NAV	21.9	1								P	REM HERMOSO	19/09/2022	26,6	1	
10	P.O	VBA C	9554	23/03/2019	530	ZAPP BEABISA	1872 DA ELGE	24.45	1								P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	23,94	1	
11	P.O	VBA C	9603	01/04/2019	426	VINGADOR MAT	REM USP	22.1	1								P	VIKING NAV	15/10/2022	19,735	1	
19	P.O	VBA C	1350	05/11/2016	572	DITADO RG	IMPOLUTO DO JHV	3.8	4								P	FOX CAMP	15/10/2022	14,34	1	
20	P.O	BULA	748	21/09/2020	474	CANADA MAT.	REM BITEKO	13.85	1								P	REM HERMOSO	19/09/2022	22,575	1	
21	P.O	CFW	421	23/09/2019	503	1070 DA TERRA BRAVA	CEN3120 INSOLUTO										P	VIKING NAV	19/09/2022			
	P.O	CFW	442	16/11/2019	503	REM ESLAVO II	CEN 6568 ABAFA TE										P	VIKING NAV	19/09/2022			
22	P.O	BRGC	1897	23/07/2020	487	REM EMBAIXADOR	PANAGPUR AL DA PAUL	27.96	1.0%	<<<-----IQG							P	MAXIMO MORRO	07/01/2023			
	P.O	CFW	423	23/09/2019	487	1070 DA TERRA BRAVA	BONTER FIV DA 42										P	VIKING NAV	19/09/2022			
23	P.O	APBR	2683	13/02/2021	436	CARANDAH MAT	MAIA FIV MAT	10.27	2								P	MAXIMUS IPB	19/09/2022	19,095	1	
	P.O	APBR	2696	09/03/2021	436	TANQUE CAMPARINO	REM USP	15.06	1								REP	CASH 1921	15/10/2022			
24	P.O	BRGC	1942	06/10/2020	413	REM DULLDOG	BRASIL DA EMBRAPA	16.32	11.0%	<<<-----IQG							P	REM HERMOSO	07/01/2023			
	P.O	BDF	4570	15/11/2020	413	PERUANO DE NAVIRAI	ERU FIV DO BRUMADO	5.16	4								P	FOX CAMP	01/10/2022	15,02	1	
25	P.O	ZBW	13076	15/12/2018	503	FAYDAN MARCA CF	ALOF MARCA CF	-5.3	9								P	FOX CAMP	15/10/2022	9,79	2	
	P.O	SHIR	11	13/09/2020	503	GANGES COL	JOMADI LVERA										P	REM HERMOSO	11/11/2021			
26	P.O	SHIR	12	15/09/2020	438	A7398 DA GUAI	G HARHUMU DO ARROIO										P	VIKING NAV	01/10/2022			
	P.O	BDF	4620	02/02/2021	438	NAVIRAI MAGNUM	ERU FIV DO BRUMADO	14.03	1								P	FOX CAMP	11/11/2022	19,455	1	
27	P.O	REAS	412	02/10/2020	438	REM ESPIAO007	BIFE DO GOLIAS	20.76	1								P	FOX CAMP	19/09/2022	22,82	1	
	P.O	VBA C	9640	11/04/2019	438	REM DHEEF	1872 DA ELGE	14.63	1								P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	19,03	1	
28	P.O	BDF	4595	05/01/2021	424	NAVIRAI MAGNUM	TEMPO FIV DA BROOKS	11.83	1								P	REM HERMOSO	01/10/2022	21,565	1	
	P.O	BULA	813	25/01/2021	424	QUARUP BONS	DOMAN	16.53	1								P	VIKING NAV	19/09/2022	16,95	1	
29	P.O	CFW	455	24/12/2019	579	REM ESLAVO II	JABRIEL FIV DE NAVIRAI										P	MAXIMUS IPB	19/09/2022			
	P.O	VBA C	9753	01/03/2019	579	REM ESTOCADO	FEDERATIVO DO IZ	16.42	1								P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	19,925	1	
30	P.O	ATG	3390	02/12/2017	705	MAJOR DA BELA	FUNCIONARIO NAVIRAI	16.49	1								P	FOX CAMP	15/10/2022	20,685	1	
	P.O	VBA C	3094	12/09/2017	705	HIRTAN DA QUIL	BITELO	20.25	1								P	FORD CAMP	15/10/2022	24,695	1	

LEILOEIRA



(43) 3373.7077

TRANSMISSÃO



(67) 3384.9077



(67) 99944.1382

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777



(62) 98173.0330

REALIZAÇÃO



MARCA REGISTRADA DESDE 1933

AGÊNCIA



CRÁQUEIS E PUBLICIDADE

Virtual Matrizes Sertãozinho

ANIMAL		LINHAGEM				AVALIAÇÃO		DADOS DA CRIA						PRENHEZ DO ANIMAL							
LOTE	CAT	SÉRIE	RGN	NASC	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SÉRIE	RGN	SEXO	NASC	PAI	IABCZ	DECA	DG	TOURO	DATA	IABCZ	DECA
31	P.O	VBA C	6055	15/11/2017	554	REM VOKOLO	CACHIMBO DA MN	18.86	1								P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	21,145	1
	P.O	ATG	4296	24/04/2019	554	REM VOKOLO	CACHIMBO DA MN	16.34	1								P	VIKING NAV	15/10/2022	16,855	1
32	P.O	VBA C	9245	19/02/2019	566	REM DHEEF	REM USP	20.88	1								P	MAXIMUS IPB	15/10/2022	24,4	1
	P.O	ATG	4216	22/03/2019	566	REM DHEEF	BACKUP	21.6	1								P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	22,515	1
33	P.O	ZBW	12795	06/11/2018	440	GANGES COL	TEYLON	9.36	2								P	V CAMPARINO JHVM1787	02/01/2023		
34	P.O	VBA C	3113	13/09/2017	592	HIRTAN DA QUIL	FERRYO TG	9.26	2								P	JHVM 17789 MN	22/01/2023		
35	P.O	VBA C	9365	01/03/2019	518	C2569 DA MN	RANCHI IPE OURO	12.37	1								P	V CAMPARINO JHVM1787	22/01/2023		
	P.O	ZBW	11374	19/11/2017	497	GANGES COL	SELECT MARCA CF	8.66	2								P	V CAMPARINO JHVM1788	22/01/2023		
36	P.O	BDF	4638	19/03/2021	395	2488 FIV RKC	TEMPO FIV DA BROOKS	5.27	4								P	CAÇADOR EAO	01/10/2022	22,24	1
	P.O	BDF	4592	02/01/2021	395	SHELL FIV DE NAVIRAI	C8291 DA MN	9.43	2								P	FORD CAMP	01/10/2022	19,285	1
	P.O	BDF	4617	28/01/2021	395	SHELL FIV DE NAVIRAI	TARZAN TE DE NAV.	7.37	3								P	FORD CAMP	01/10/2022	18,255	1
	P.O	BDF	4635	18/03/2021	395	2488 FIV RKC	HAJARAN DA MAT	3.52	5								P	FORD CAMP	11/11/2022	16,33	1
37	P.O	BDF	4572	25/11/2020	425	PERUANO DE NAVIRAI	INRITI DA TERLEY	8.26	2								P	REM HERMOSO	11/11/2022	19,78	1
	P.O	BDF	4568	13/11/2020	425	PERUANO DE NAVIRAI	DIPLOMATA TE DA RFA	4.09	4								P	FOX CAMP	11/11/2022	14,485	1
	P.O	BDF	4567	13/11/2020	425	2488 FIV RKC	COOLIGAN FIV DO MURA	2.02	5								P	REM HERMOSO	01/10/2022	16,66	1
	P.O	MBFM	107	18/11/2020	425	REM DHEEF	IDIKIRA ARROIO	3.48	5								P	REM HERMOSO	19/09/2022	17,39	1
38	P.O	BDF	4636	19/03/2021	403	2488 FIV RKC	DAMASIO DA SM	2.56	5								P	FORD CAMP	01/10/2022	15,85	1
	P.O	BDF	4560	07/11/2020	403	SHELL FIV DE NAVIRAI	ELIHU TE IPE OURO	10.98	2								P	MAXIMO MORRO	07/01/2023	17,205	1
	P.O	BDF	4625	25/02/2021	403	PERUANO DE NAVIRAI	MAMBO FIV DA BDF	8.34	2								P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	15,885	1
	P.O	ZBW	14302	04/11/2020	403	CIFRAO	BAMBINO	5.78	3								P	FOX CAMP	19/09/2022	17,46	1
39	P.O	BDF	4639	20/03/2021	395	2488 FIV RKC	C8291 DA MN	7.84	3								P	CAÇADOR EAO	01/10/2022	21,57	1
	P.O	BDF	4651	06/05/2021	395	2488 FIV RKC	JHELMUM FIV IPE OURO	10.52	2								P	MAXIMO MORRO	01/10/2022	13,8	1
	P.O	BDF	4637	19/03/2021	395	2488 FIV RKC	VERMUT DA FORT .VR	6.93	3								P	MAXIMO MORRO	01/10/2022	14,095	1
	P.O	BDF	4519	15/09/2020	395	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	MAMBO FIV DA BDF	3.27	5								P	FORD CAMP	11/11/2022	16,205	1
40	P.O	BDF	4596	07/01/2021	432	NAVIRAI 13782	C8291 DA MN	7.84	3								P	FOX CAMP	01/10/2022	16,36	1
	P.O	BDF	4502	25/08/2020	432	NAVIRAI MAGNUM	C8291 DA MN	10.52	2								P	REM HERMOSO	01/10/2022	20,91	1
	P.O	BDF	4544	14/10/2020	432	NAVARRO DE NAVIRAI	BITELO	6.93	3								P	REM HERMOSO	01/10/2022	19,115	1
	P.O	CFW	419	15/09/2020	432	REM DULLDOG	1386 DA TERRA ROXA										P	REM HEMOSO	19/09/2022		
41	P.O	BDF	4604	17/01/2021	416	RANCHI IPE OURO	COOLIGAN FIV DO MURA	-8.32	10								P	VIKING NAV	01/10/2022	4,525	4
	P.O	BDF	4554	27/10/2020	416	2488 FIV RKC	JHELMUM FIV IPE OURO	3.39	5								P	FORD CAMP	01/10/2022	16,265	1
	P.O	BDF	4599	10/01/2021	416	RAIO DA JHR	SARGON M VERDE	5.86	3								P	FOX CAMP	11/11/2022	15,37	1
	P.O	BDF	4593	02/01/2021	416	NAVIRAI MAGNUM	DAMASCO TE CTJ	8.91	2								P	REM HERMOSO	01/10/2022	20,105	1
	P.O	BDF	4581	10/12/2020	416	FAJARDO DA GB	JHELMUM FIV IPE OURO	0.26	6								P	FOX CAMP	01/10/2022	12,57	1
42	P.O	ATG	4240	25/03/2019	516	REM EL GUAPO	HARESH FIV DA REC.	9.08	2								P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	16,255	1
	P.O	VBA C	4338	14/11/2017	516	IMAN BONS	CAPAZ DO BR	9.22	2								P	FORD CAMP	15/10/2022	19,18	1
	P.O	ATG	4127	17/02/2019	516	ARTEIRO MAT	FAULADY DA AT	5.39	4								P	FORD CAMP	15/10/2022	17,265	1
	P.O	VBA C	9246	19/02/2019	516	REM EL GUAPO	BIFE DO GOLIAS	8.82	2								P	REM HERMOSO	15/10/2022	20,06	1

LEILOEIRA



(43) 3373.7077



(67) 3384.9077

TRANSMISSÃO



(67) 99944.1382

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777



(62) 98173.0330

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA



Virtual Matrizes Sertãozinho

ANIMAL					LINHAGEM				AVALIAÇÃO		DADOS DA CRIA						PRENHEZ DO ANIMAL						
LOTE	CAT	SÉRIE	RGN	NASC	PAI		AVÔ MATERNO		IABCZ	DECA	SÉRIE	RGN	SEXO	NASC	PAI		IABCZ	DECA	DG	TOURO	DATA	IABCZ	DECA
43	P.O	VBA C	9243	19/02/2019	513	REM EL GUAPO	REM 5467	8.86	2										P	REM HERMOSO	15/10/2022	20,08	1
	P.O	VBA C	9489	19/03/2019	513	URANO 33 DA BEABISA	MERCURIO	10.26	2										P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	16,845	1
	P.O	VBA C	3395	21/09/2017	513	TRIUNFO FIV DO JHV	NUR MAHAL COL	6.5	3										P	VIKING NAV	15/10/2022	11,935	1
	P.O	VBA C	9296	28/02/2019	513	ARTEIRO MAT	BERILO TG	8.5	2										P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	15,965	1
44	P.O	CFW	413	18/09/2019	548	2445 DA GREN	JANAUR DO ARROIO												P	CAÇADOR EAO	19/09/2022		
	P.O	CFW	450	14/12/2019	548	REM ESLAVO II	JABRIEL FIV DE NAVIRAI												P	MAXIMUS IPB	19/09/2022		
	P.O	ATG	3301	31/10/2017	548	B5440TG	DEPUTADO DA ANACAN	10.77	2										P	VIKING NAV	15/10/2022	14,07	1
	P.O	VBA C	6415	20/02/2018	548	C2569 DA MN	REM ARMADOR	15.67	1										P	REM HERMOSO	15/10/2022	23,485	1
45	P.O	VBA C	9551	22/03/2019	509	REM VOKOLO	REM USP	16.53	1										P	VIKING NAV	15/10/2022	16,95	1
	P.O	VBA C	9144	18/02/2019	509	REM EL GUAPO	ERA 1756 DA PGUACU	14.21	1										P	REM HERMOSO	15/10/2022	22,755	1
	P.O	VBA C	9479	13/03/2019	509	URANO 33 DA BEABISA	REM USP	12.72	1										P	REM HERMOSO	15/10/2022	22,01	1
	P.O	VBA C	6495	11/03/2018	509	D6595 DA MN	HARIEL DA DICA	11.95	1										P	VIKING NAV	15/10/2022	14,66	1
46	P.O	VBA C	9141	18/02/2019	496	REM ETHIOS	BACKUP	21.91	1	MBFM	599	F	02/03/2023	RM 31									
	P.O	VBA C	9148	19/02/2019	496	REM EL GUAPO	GANGES COL	14.45	1										P	REM HERMOSO	15/10/2022	22,875	1
	P.O	ATG	4217	30/03/2019	496	ZAPP BEABISA	AVESSO TE DA BELA	19.19	1										P	REM HERMOSO	15/10/2022	25,245	1
	P.O	ATG	4174	20/03/2019	496	ZAPP BEABISA	BERILO TG	22.66	1										P	REM HERMOSO	15/10/2022	26,98	1
47	P.O	VBA C	9279	24/02/2019	549	REM DHEEF	D4254 DA MN	16.54	1										P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	19,985	1
	P.O	VBA C	9289	27/02/2019	549	REM EL GUAPO	VINDOURO DO GOLIAS	14.97	1										P	REM HERMOSO	15/10/2022	23,135	1
	P.O	VBA C	9361	21/02/2019	549	ZAPP BEABISA	ENLEVO DA MORUNG.	20.94	1										P	MAXIMO MORRO	15/10/2022	22,185	1
	P.O	ATG	4299	18/03/2019	549	TRUNCK DA ALO BRASIL	REM TORIXOREU	15.67	1										P	VIKING NAV	15/10/2022	16,52	1
48	P.O	VBA C	510	28/09/2016	488	HARESH FIV DA REC.	NUR MAHAL COL	0.19	6										P	VIKING NAV	15/10/2022	8,78	2
	P.O	VBA C	9130	17/02/2019	488	REM EL GUAPO	HARESH FIV DA REC	7.68	3										P	REM HERMOSO	15/10/2022	19,49	1
	P.O	VBA C	9573	31/03/2018	488	REM ESFUMO	ITAPOAN DA TRAD	8.28	2										P	VIKING NAV	28/11/2022	12,825	1
	P.O	ZBW	12404	21/08/2018	488	5570 MARCA CF	ALOF MARCA CF	-7	9										P	FOX CAMP	28/11/2022	8,94	2
48A	P.O	ZBWO	2802	04/03/2015	688	MILANO MARCA CF	GOMULKA TE DA SABIA	1.24	6	MBFM	562	M	19/01/2023	KAPM8688 KA									1
49	P.O	EAOA	7543	19/09/2017	618	PLAYBOY MAT.	C2569 DA MN	19.30	1	MBFM	572	F	26/01/2023	BAYER DA EAO									1
50	P.O	JCMR	122	17/12/2015	529	HERINGER PAGADOR	BAU	13.79	1	MBFM	427	M	28/08/2022	QUICKMAN FIV COL	21.37	1	REP	CASH2013	04/02/2023	13,37	1		
	P.O	JCMR	65	04/12/2014	529	GALILEU DA A.BOA	BAU	5.57	4	MBFM	424	M	27/08/2022	CIFRAO FVC	9,24	2	REP	CASH2013	04/02/2023	9,26	2		
51	P.O	JCMR	123	17/12/2015	536	DOLMAN	IGUATEMI DA MAT	9.36	2	MBFM	422	M	27/08/2022	RAGHU COL	9,64	2	REP	CASH2013	04/02/2023	11,155	2		
	P.O	JCMR	116	16/12/2015	536	HERINGER PAGADOR	HANUMAN DA MAT	9.74	2	MBFM	429	M	21/11/2022	FORD CAMP	12,98	1	REP	CASH2013	04/02/2023	11,345	1		
52	P.O	VBA C	4195	06/11/2017	480	GENERAL DA MN	CHILENO F CANADA	15.65	1	MBFM	469	M	05/11/2022	MARECHAL KA				REP	V CAMPARINO JHVM1788	22/01/2023			
	P.O	VBA C	9360	20/02/2019	518	ZAPP BEABISA	CACHIMBO DA MN	20.27	1	MBFM	497	M	25/11/2022	RM30				REP	V CAMPARINO JHVM1788	23/01/2023			
53	P.O	JCMR	196	15/11/2016	559	HOATCHI LEMGRUBER	C2569 DA MN	7.11	3	MBFM	428	M	28/08/2022	QUICKMAN FIV COL	17,96	1	REP	CASH 2013	04/02/2023	10,03	2		
	P.O	KEL	214	31/01/2012	559	LUFO TE DA CARPA	BOTUPORA OB	-0,07	6	MBFM	433	M	30/08/2022	RAGHU COL	4,86	4	P	REM HERMOSO	21/11/2022	15,615	1		
	P.O	JCMR	47	10/10/2014	559	GALILEU DA A.BOA	BACKUP	10.91	2	MBFM	435	M	01/09/2022	JARGON KA	14,08	1	P	JARGON KA	21/11/2022	17,895	1		
54	P.O	JCMR	126	18/12/2015	518	DOLMAN	BACKUP	10.05	2	MBFM	438	F	03/09/2022	QI COL	12	1	REP	CASH2013	04/02/2023	11,5	1		
	P.O	CASH	2291	19/12/2017	518	REM BRECK	KAISER FIV DA MAT.	6.9	3	MBFM	446	F	29/09/2022					P	REM HERMOSO	21/11/2022	19,1	1	

LEILOEIRA



(43) 3373.7077



(67) 3384.9077

TRANSMISSÃO



(67) 9994.1382

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777



(62) 98173.0330

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA



Virtual Matrizes Sertãozinho

ANIMAL					LINHAGEM			AVALIAÇÃO		DADOS DA CRIA						PRENHEZ DO ANIMAL					
LOTE	CAT	SÉRIE	RGN	NASC	PAI	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SÉRIE	RGN	SEXO	NASC	PAI	IABCZ	DECA	DG	TOURO	DATA	IABCZ	DECA	
55	P.O	JCMR	99	24/06/2015	505	PREFIXO DO JHV	HANUMAN DA MAT	0.39	6	MBFM	426	F	28/08/2022	SEDUTOR COL	7,17	3	REP	CASH2013	04/02/2023	6,67	3
	P.O	KEL	165	06/10/2011	505	DADO DA SM	QUIDER JAPARANDUBA	3.49	5	MBFM	425	F	27/08/2022	SEDUTOR COL	8,74	2	REP	CASH2013	04/02/2023	8,22	2
	P.O	ZBW	12777	04/11/2018	505	GANGES COL	DAMASCO MARCA CF	8.37	2	MBFM	444	F	26/09/2022	10249 MARCA CF	5,97	3	P	MAXIMO MORRO	20/01/2023	15,9	1
	P.O	KXL	6114	13/08/2019	505	A9899 DP	ZEFEC ABDALA	12.16	1	MBFM	440	F	21/09/2022	CAXANGA 2L	5,15	4	P	MAXIMO MORRO	21/11/2022	17,795	1
	P.O	JCMR	270	15/08/2017	505	QUARACA 34 DA BACURI	EDIPO JARANDUBA	9.5	2	MBFM	423	F	27/08/2022	OBELIX FVC	15,39	1	P	MAXIMO MORRO	21/11/2022	16,465	1
56	P.O	MMAR	1677	02/11/2017	572	3043 DA ELGE	BERLOQUE DA BONS	10.52	2	MBFM	539	M	08/01/2023	TAJ FIV DE NAVIRAI							
57	P.O	VBA C	6270	26/03/2018	580	MINUETO DA BELA	REM 5467	13.31	1	MBFM	546	M	11/01/2023	RM3							
58	P.O	CASH	2240	27/11/2017	497	DOLMAN	ADERECO	11.2	2	MBFM	555	M	17/01/2023	REM HERCULES							
59	P.O	VBA C	6355	29/04/2018	483	OFERECIDO	BERILO TG	11.84	1	MBFM	503	M	30/11/2022	RM30			REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023	20,07	1
	P.O	ZBW	11591	01/01/2018	498	C8478 DA MN	NABUCO DA E.PRETO	6.05	3	MBFM	519	M	22/12/2022	RM34							
60	P.O	VBA C	4881	05/12/2017	560	B5780TG	DIRIGIVEL COL	18.63	1	MBFM	535	M	03/01/2023	RM30							
	P.O	ZBW	11038	27/07/2017	463	D2318 DA MN	AISTEN	9.21	2	MBFM	523	M	23/12/2022	RM34							
61	P.O	VBA C	1572	13/11/2016	471	REM RICKET	ILUSTRE NF DA ELD.	12.9	1	MBFM	543	M	09/01/2023	KAPM7307 KA							
	P.C	ATGA	2136	21/10/2016	590	AVESSO TE DA BELA	10.42	2	MBFM	515	M	16/12/2022	COIOTE MAT.							
62	P.O	ATG	3025	25/08/2016	536	1818 TERRA GRANDE	DANTH DA S.NICE	16.36	1	MBFM	510	M	11/12/2022	ALQUIMISTA DA EAO							
	P.O	VBA C	5001	15/12/2017	582	B7028 TG	ERECHIM DA PRAIA	7.68	3	MBFM	526	M	24/12/2022	RM31							
63	P.O	VBA C	605	02/10/2016	576	FEDERATIVO DO IZ	CAPAZ DO BR	11.31	2	MBFM	511	M	11/12/2022	B6033 FIV DA S.NICE							
	P.O	VBA C	4272	10/11/2017	568	C2569 DA MN	NUR MAHAL COL	15.00	1	MBFM	505	M	02/12/2022	RM30							
64	P.O	VBAC	18	05/09/2016	610	RONDEL DA BONS	DONATO DE NAVIRAI	10.44	2	MBFM	537	M	05/01/2023	RM30							
	P.O	VBAB	9954	03/09/2016	672	TRIUNFO FIV DO JHV	CACHIMBO DA MN	11.92	1	MBFM	512	F	13/12/2022	COIOTE MAT.							
65	P.O	VBA C	1150	28/10/2016	602	TRIUNFO FIV DO JHV	FELINO TG	15.64	1	MBFM	553	F	17/01/2023	KAPM7307 KA							
	P.O	ZBW	10239	23/10/2016	550	D4685 DA MN	RISO MARCA CF	8.99	2	MBFM	520	F	22/12/2022	RM34							
66	P.O	LBMN D	9370	13/08/2014	466	BARAC FIV DA S.NICE	D1565 DA MN	15.83	1	MBFM	550	F	14/01/2023	REM 22 FIV							
	P.C	KAPC	3357	31/10/2016	516	JAYAD KA	*****	19.54	1	MBFM	541	F	08/01/2023	RM30							
67	P.C	BETG	558	10/12/2012	564	2245 PO DA LAÇADA	*****	13.71	1	MBFM	524	F	23/12/2022	B2887 DA S.NICE							
	P.O	JPP	1626	28/09/2008	608	NADA DA BONS.	BITELO DA SS.	8.6	2	MBFM	536	M	05/01/2023	REM FRANILHO							
68	P.O	ATG	4187	27/03/2019	499	TRUCK DA ALO BRASIL	REM TORIXOREU	16.08	1	MBFM	521	M	22/12/2022	D7117 DA MN							
69	P.O	VBA C	9713	09/03/2019	528	TRUCK DA ALO BRASIL	REM USP	22.59	1	MBFM	529	F	01/01/2023	RM30							
	P.O	VBA C	391	24/09/2016	524	REM USP	HANUMAN DA MAT	11.81	1	MBFM	554	F	17/01/2023	KAPM7307 KA							

LEILOEIRA



(43) 3373.7077

TRANSMISSÃO



(67) 3384.9077



(67) 99944.1382

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777



(62) 98173.0330

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA



Virtual Matrizes Sertãozinho

ANIMAL					LINHAGEM			AVALIAÇÃO		DADOS DA CRIA					PRENHEZ DO ANIMAL					
LOTE	CAT	SÉRIE	RGN	NASC	PAI	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SÉRIE	RGN	SEXO	NASC	PAI	IABCZ	DECA	DG	TOURO	DATA	IABCZ	DECA
70	P.O	VBA C	4010	27/10/2017	524	CIGANO DA TRADICAO	DIRIGIVEL COL	14.03	1	MBFM	545	F	10/01/2023	RM31						
	P.O	VBA C	9720	18/03/2019	450	ZAPP BEABISA	CACHIMBO DA MN	20.06	1	MBFM	528	F	01/01/2023	RM31						
71	P.O	VBA C	4962	07/12/2017	514	B6876 TG	AGAPE DA LION	7.79	3	MBFM	547	F	13/01/2023	RM30						
	P.O	VBA C	6272	27/03/2018	534	OPIUM COL	REM 5467	18.64	1	MBFM	542	F	09/01/2023	RM30						
72	P.C	KAPC	3131	26/08/2016	568	GANGES COL.	*****	8.86	2	MBFM	506	F	02/12/2022	COIOTE MAT.						
73	P.O	CASH	2205	28/09/2017	504	REM CABALLERO	TECELÃO DA SM	10.05	2	MBFM	531	F	01/01/2023	BAYER DA EAO						
74	P.O	ZBWO	3558	11/02/2017	594	ITALIANO H XXV FIV DA RIB	CACHIMYR TE S. LUIZ	-3,14	8	MBFM	516	M	17/12/2022	KAPM8688 KA						
	P.O	ZBW	13122	25/12/2018	516	ADAMO FIV KUBERA	LOGON	-0,34	7	MBFM	549	M	14/01/2023	RM37						
75	P.O	VBA C	1178	30/10/2016	476	BERILO TG	XANGO COL	-1,61	7	MBFM	533	F	03/01/2023	RM31						
	P.O	VBA C	1390	07/11/2016	512	ERA 1847 DA PGUACU	JUVENIL CS	-2,66	8	MBFM	525	F	24/12/2022	RM31						
76	P.O	CASH	2211	27/09/2017	482	REM CALDONEGRO	JANAJUR DO ARROIO	17.66	1	MBFM	551	F	15/01/2023	BAYER DA EAO						
77	P.O	ZBW	10428	30/01/2017	538	REDENCAO	REPRODUCAO MARCA CF	-2,79	8	MBFM	532	M	02/01/2023	KAPM8688 KA						
	P.O	ZBWO	1667	25/03/2012	534	CONTROLLER MARCA CF	SATERN MJ DO SABIA	-0,63	7	MBFM	504	M	01/12/2022	KAPM8688 KA						
	P.O	VBAC	423	25/09/2016	578	MERCURIO	RONDEL DA BONS	8.31	4	MBFM	513	M	14/12/2022	REM HUMMERG.ADITIVA						
78	P.O	JPP	1396	07/11/2006	556	RAMPUR I DA PET	FILUGAN I DA PET	2.26	5	MBFM	548	M	13/01/2023							
	P.O	ECV	4758	07/10/2013	578	FOX COLOG FIV	COLOSSAL MJ DA SABIA	-0,07	6	MBFM	552	M	16/01/2023	REM F22 FIV						
	P.O	ZBW	3776	04/10/2006	544	SOLANO DA FORT.VR TE	SALGADO DA SS	-4,79	9	MBFM	530	F	01/01/2023	RM34						
79	P.O	ZBW	7874	04/04/2014	516	LOGAN	MARTIM CF	-6,16	9	MBFM	514	F	14/12/2022	RM37						
	P.O	ECV	3074	22/09/2011	568	JERU FIV DO BRUMADO	TATCHER MJ DO SABIA	2.98	5	MBFM	538	F	08/01/2023	REM HERCULES						
	P.A	DZ	3137	04/10/2016	676	*****	*****			MBFS	130	F	11/01/2023	MARECHAL KA						
80	P.O	ZBW	11236	06/10/2017	464	FAYDAN MARCA CF	LORD TE DO PARANA	-2,87	8	MBFM	507	F	02/12/2022	RM34						
81	P.O	VBA C	4032	26/10/2017	584	DITINHO JL DA BAMA	EDHUPATI DO ARROIO	2.67	5	MBFM	534	F	03/01/2023	RM52						
82	P.O	ATG	2847	09/10/2016	602	D4254 DA MN.	GUDY DA LAGOA	13.44	1	MBFM	464	M	01/11/2022	MARECHAL KA			REP	V CAMPARINO JHVM1788	22/01/2023	
83	P.O	ATG	3098	30/08/2017	508	DESTAK DA SLN	1818 TERRA GRANDE.	7.79	3	MBFM	484	M	18/11/2022	RM30			REP	V CAMPARINO JHVM1788	22/01/2023	
	P.O	VBA C	3325	18/09/2017	536	HIRTAN DA QUIL	FELYZARDO TG	14.34	1	MBFM	490	M	21/11/2022	RM30			REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023	
	P.O	VBA C	4434	09/11/2017	560	OBVOLUTO COL	DONATO DE NAVIRAI	5.64	4	MBFM	472	M	06/11/2022	MARECHAL KA			REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023	
84	P.C	KAPC	3196	26/09/20016	580	GAETAN KA	*****	4.72	4	MBFM	454	M	16/10/2022	MARECHAL KA			REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023	
	P.C	KAPC	3481	06/12/2016	508	GIL KA	*****	-0,48	7	MBFM	500	M	26/11/2022	RM30			REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023	
	P.O	ZBWO	3117	01/12/2015	608	AROREIRA RC DA RIB	BIG BEM DA S.NICE	-8,62	10	MBFM	468	M	04/11/2022				REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023	
85	P.C	CFW	408	26/02/2018	548	RM2	CEN 3120 INSOLUTO			MBFM	456	M	23/10/2022				P	VIKING NAV	07/01/2023	
	PO	ILI	2547	13/02/2019	502	NAVARRO DE NAVIRAI	DOLMAN			****	*	*	****				P	MAXIMO MORRO	07/01/2023	
86	ATG	3058	P.O	29/12/2016	636	REM USP	ILUSTRE NF DA ELD.	18.23	1	MBFM	483	F	18/11/2022	RM30			P	VIKING NAV	07/01/2023	
	ATG	4156	P.O	03/03/2019	495	REM ESTOJO II	B4663 TG	17.73	1	MBFM	491	F	21/11/2022	RM30			P	MAXIMO MORRO	07/01/2023	
87	VBA C	506	P.O	28/09/2016	554	QUARACA 10 DA BACURI	PARANIFO TB	4.25	4	MBFM	498	F	26/11/2022	RM30			P	MAXIMO MORRO	07/01/2023	
	VBA C	4200	P.O	08/11/2017	558	C2569 DA MN	JAGUAPE VB DA VALE	6.06	3	MBFM	494	F	22/11/2022	RM30			P	FORD CAMP	07/01/2023	
	VBA C	4876	P.O	04/12/2017	496	B6495TG	DIAGO DE CV	12.18	1	MBFM	495	F	22/11/2022	RM30			REP	JHVM17789	22/01/2023	

LEILOEIRA



(43) 3373.7077



(67) 3384.9077

TRANSMISSÃO



(67) 99944.1382

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777



(62) 98173.0330

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA



MANCA REGISTRADA DESDE 1933

Virtual Matrizes Sertãozinho

ANIMAL					LINHAGEM		AVALIAÇÃO		DADOS DA CRIA						PRENHEZ DO ANIMAL						
LOTE	CAT	SÉRIE	RGN	NASC	PAI	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SÉRIE	RGN	SEXO	NASC	PAI	IABCZ	DECA	DG	TOURO	DATA	IABCZ	DECA	
88	P.O	CASH	2500	03/11/2018	493	REM VOKOLO	REM ARMADOR	21.85	1	MBFM	486	F	19/11/2022	QUARUP BONS		P	MAXIMO MORRO	07/01/2023			
	P.O	VBA C	9229	17/02/2019	520	REM ETHIOS	BERILO TG	18.09	1	MBFM	481	F	16/11/2022	RM30		I.A	MAXIMO MORRO	10/03/2023			
89	ATG	3473	P.O	25/03/2018	480	MINUETO DA BELA	C-7187 DA NSAW	12.92	1	MBFM	496	F	25/11/2022	RM30		P	MAXIMO MORRO	07/01/2023			
	VBA C	6280	P.O	29/03/2018	467	IMAN BONS	REM RICKET	17.84	1	MBFM	480	F	14/11/2022	RM30		P	VIKING NAV	07/01/2023			
90	VBA C	9138	P.O	18/02/2019	479	SINNU DA BEABISA	D4254 DA MN	10.38	2	MBFM	487	F	21/11/2022	RM30		P	FORD CAMP	07/01/2023			
	VBA C	9659	P.O	11/04/2019	479	GABARITO DA BOTICAO	1818 TERRA GRANDE	10.46	2	MBFM	499	F	26/11/2022	RM30		P	MAXIMO MORRO	07/01/2023			
91	P.O	VBA C	6286	31/03/2018	456	8201 DA NSAW	RONDEL DA BONS	7.41	3	MBFM	485	F	18/11/2022	RM30		I.A	MAXIMO MORRO	10/03/2023			
	P.O	CFW	422	26/09/2019	462	RM DULLDOG	JARE DA SC			MBFM	463	F	01/11/2022			REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023			
92	ATG	4294	P.O	22/04/2019	468	2471 TE DA HORA	B4116 TG	19.00	1	MBFM	489	F	21/11/2022	RM30		P	REM HERMOSO	07/01/2023			
	VBA C	9406	P.O	13/02/2019	455	REM EL GUAPO	1495 TERRA GRANDE	14.32	1	MBFM	479	F	14/11/2022	RM30		P	MAXIMO MORRO	07/01/2023			
93	P.O	CASH	1926	25/07/2016	518	TERRANTES DE CV	NATU DA SM	6.37	3	MBFM	475	F	12/11/2022	LEGADO FIV RG		REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023			
	P.O	CASH	2527	01/12/2018	560	REM VOKOLO	JAGUARARI DE CV	14.64	1	MBFM	478	F	14/11/2022	LEGADO FIV RG		I.A	MAXIMO MORRO	10/03/2023			
94	FGC	2951	P.O	15/08/2019	536	A9906 DP	QUALITATIVO FC	6.74	3	MBFM	466	F	04/11/2022	CAXANGA 2L		I.A	MAXIMO MORRO	10/03/2023			
	FGC	2987	P.O	05/11/2019	546	JHVM 10701 CAMPARINO	MOINO DA GOYTACAZES	5.11	4	MBFM	453	F	14/10/2022	CAXANGA 2L		P	MAXIMO MORRO	07/01/2023			
	FGC	2990	P.O	19/11/2019	552	JHVM 10701 CAMPARINO	PARCEL	5.54	4	MBFM	459	F	31/10/2022	CAXANGA 2L		I.A	MAXIMO MORRO	10/03/2023			
95	ZBW	12513	P.O	09/09/2018	441	1070 DA TERRA BRAVA	SOLANO DA FORT.VR TE	4.85	4	MBFM	452	F	09/10/2022	RM37		I.A	MAXIMO MORRO	10/03/2023			
96	ATGA	2293	P.C	03/11/2017	522	C2569 DA MN.	*****	12.33	1	MBFM	482	F	18/11/2022	RM30		I.A	FORD CAMP	10/03/2023			
97	VBA C	3380	P.O	21/09/2017	558	C2569DA MN	UAPITI DA AT	16.61	1	MBFM	461	F	31/10/2022	MARECHAL KA		REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023			
98	VBA C	465	P.O	27/09/2016	626	ALARME EDTO	HANUMAN DA MAT.	-4,5	9	MBFM	467	F	04/11/2022	MARECHAL KA		I.A	MAXIMO MORRO	10/03/2023			
	VBA C	6413	P.O	18/02/2018	628	GRAFITE DA BELA	HARIEL DA DICA	14.8	1	MBFM	488	F	21/11/2022	RM30		P	MAXIMO MORRO	07/01/2023			
	VBA C	815	P.O	13/10/2016	516	1872 DA ELGE	XANGO COL	11.48	1	MBFM	493	F	22/11/2022	RM30		I.A	FORD CAMP	10/03/2023			
99	ZBWO	1858	P.O	18/11/2012	624	CONQUEST MARCA CF	MARRUA CF	-9,21	10	MBFM	457	F	23/10/2022			P	VIKING NAV	07/01/2023			
	VBA C	1539	P.O	13/11/2016	592	ERA 1839 DA PGUACU	GANGEYA POI BRUMADO	4.03	4	MBFM	471	F	06/11/2022	MARECHAL KA		I.A	MAXIMO MORRO	10/03/2023			
	ZBWO	1732	P.O	30/08/2012	598	CONTROLLER MARCA CF	ORVALHO DA RIB .	-0,02	6	MBFM	470	F	05/11/2022	KAPM8688 KA		P	MAXIMO MORRO	07/01/2023			
100	JHVM	20015	P.O	20/11/2019	516	ARTILHEIRO FVC	QUARK COL	19.32	1	MBFM	336	M	08/02/2022	FAROL FIV AMPARINO	23.83	1	P	CASH1921	15/11/2022		
101	P.A	PK	257	15/10/2020	404	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	01/10/2022			
	P.A	PK	260	15/10/2020	404	*****	*****									P	VIKING NAV	07/01/2023			
	P.A	PK	261	15/10/2020	404	*****	*****									P	MAXIMO MORRO	07/01/2023			
102	P.A	PK	258	15/10/2020	346	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	15/10/2022			
	P.A	PK	259	15/10/2020	346	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022			
103	P.A	EI	4344	15/10/2020	427	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	15/10/2022			
	P.A	EI	4365	15/10/2020	427	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022			
104	P.A	EI	4361	15/10/2020	422	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	15/10/2022			
	P.A	EI	4327	15/10/2020	422	*****	*****									P	VIKING NAV	01/10/2022			

LEILOEIRA



(43) 3373.7077



(67) 3384.9077

TRANSMISSÃO



(67) 99944.1382

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777



(62) 98173.0330

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA



Virtual Matrizes Sertãozinho

ANIMAL					LINHAGEM		AVALIAÇÃO		DADOS DA CRIA						PRENHEZ DO ANIMAL					
LOTE	CAT	SÉRIE	RGN	NASC	PAI	AVÔ MATERNO	iABCZ	DECA	SÉRIE	RGN	SEXO	NASC	PAI	iABCZ	DECA	DG	TOURO	DATA	iABCZ	DECA
105	P.A	EI	4372	15/10/2020	439	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	11/11/2022		
	P.A	EI	4369	15/10/2020	439	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	15/10/2022		
	P.A	EI	4355	15/10/2020	439	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4350	15/10/2020	439	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	15/10/2022		
106	P.A	EI	4352	15/10/2020	417	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022		
	P.A	EI	4326	15/10/2020	417	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	28/11/2022		
	P.A	EI	4330	15/10/2020	417	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	15/10/2022		
	P.A	EI	4363	15/10/2020	417	*****	*****									P	VIKING NAV	01/11/2022		
107	P.A	EI	4359	15/10/2020	405	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4339	15/10/2020	405	*****	*****									P	VIKING NAV	01/10/2022		
	P.A	EI	4341	15/10/2020	405	*****	*****									P	REM HERCULES	01/10/2022		
	P.A	EI	4374	15/10/2020	405	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
108	P.A	EI	4334	15/10/2020	413	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4343	15/10/2020	413	*****	*****									P	REM HERCULES	01/10/2022		
	P.A	EI	4367	15/10/2020	413	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022		
	P.A	EI	4338	15/10/2020	413	*****	*****									P	VIKING NAV	01/10/2022		
109	P.A	EI	4377	15/10/2020	390	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	15/10/2022		
	P.A	EI	4346	15/10/2020	390	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	01/10/2022		
	P.A	EI	4333	15/10/2020	390	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	11/11/2022		
	P.A	EI	4376	15/10/2020	390	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022		
110	P.A	EI	4360	15/10/2020	360	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4321	15/10/2020	360	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4332	15/10/2020	360	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4354	15/10/2020	360	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
111	P.A	EI	4378	15/10/2020	360	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4375	15/10/2020	360	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022		
112	P.A	EI	4357	15/10/2020	391	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	15/10/2022		
	P.A	EI	4324	15/10/2020	391	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4325	15/10/2020	391	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022		
	P.A	EI	4371	15/10/2020	391	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022		

LEILOEIRA



(43) 3373.7077



(67) 3384.9077

TRANSMISSÃO



(67) 99944.1382

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777



(62) 98173.0330

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA



Virtual Matrizes Sertãozinho

ANIMAL					LINHAGEM		AVALIAÇÃO		DADOS DA CRIA						PRENHEZ DO ANIMAL					
LOTE	CAT	SÉRIE	RGN	NASC	PAI	AVÓ MATERNO	IABCZ	DECA	SÉRIE	RGN	SEXO	NASC	PAI	IABCZ	DECA	DG	TOURO	DATA	IABCZ	DECA
113	P.A	EI	4348	15/10/2020	400	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022		
	P.A	EI	4347	15/10/2020	400	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022		
	P.A	EI	4366	15/10/2020	400	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	01/10/2022		
	P.A	EI	4337	15/10/2020	400	*****	*****									P	REM F22	01/10/2022		
114	P.A	EI	4358	15/10/2020	392	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4362	15/10/2020	392	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4356	15/10/2020	392	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022		
	P.A	EI	4380	15/10/2020	392	*****	*****									P	VIKING NAV	07/01/2023		
115	P.A	EI	4382	15/10/2020	417	*****	*****									P	VIKING NAV	07/01/2023		
116	P.A	EI	4351	15/10/2020	430	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4370	15/10/2020	430	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	11/11/2022		
117	P.A	EI	4368	15/10/2020	406	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022		
	P.A	EI	4364	15/10/2020	406	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	15/10/2022		
	P.A	EI	4383	15/10/2020	406	*****	*****									P	VIKING NAV	07/01/2023		
	P.A	EI	4385	15/10/2020	406	*****	*****									P	VIKING NAV	07/01/2023		
118	P.A	EI	4322	15/10/2020	376	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	11/11/2022		
	P.A	EI	4329	15/10/2020	376	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4384	15/10/2020	376	*****	*****									P	VIKING NAV	07/01/2023		
	P.A	EI	4323	15/10/2020	376	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	28/11/2022		
119	P.A	EI	4336	15/10/2020	408	*****	*****									P	REM F22	01/10/2022		
	P.A	EI	4342	15/10/2020	408	*****	*****									P	CAÇADOR EAO	11/11/2022		
	P.A	EI	4349	15/10/2020	408	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4331	15/10/2020	408	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	01/10/2022		
120	P.A	EI	4340	15/10/2020	367	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4353	15/10/2020	367	*****	*****									P	MAXIMUS IPB	15/10/2022		
	P.A	EI	4335	15/10/2020	367	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
	P.A	EI	4373	15/10/2020	367	*****	*****									P	VIKING NAV	11/11/2022		
123	P.C	STRE	427	20/10/2021	331	EBHANDU AGROZEBY	*****													
	P.C	STRE	465	06/12/2021	331	ONGOLLE DA CA	*****	-7,06	9											
125	P.C	KAPC	3528	16/12/2016	540	IWAMOTO KA	*****									P	REM HERMOSO	15/10/2022		
	P.C	ATGA	2213	06/09/2017	540	MANDARIN MAT	*****	14,77	1							P	FOX CAMP	15/10/2022	19,825	1
	P.A	DZ	3074	08/10/2016	540	*****	*****									P	FORD CAMP	15/10/2022		
	P.A	EA	3241	05/04/2018	540	*****	*****									P	FORD CAMP	15/10/2022		
126	P.A	NK	6059	10/10/2018	458	*****	*****		MBFS	63	M	06/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			P	REM HERMOSO	21/11/2022		
	P.A	NK	6064	10/10/2017	458	*****	*****		MBFS	70	M	14/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			P	REM HERMOSO	21/11/2022		
	P.A	NK	6058	10/10/2018	458	*****	*****		MBFS	72	M	16/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			P	MAXIMO MORRO	20/01/2023		

LEILOEIRA



(43) 3373.7077

TRANSMISSÃO



(67) 3384.9077

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777

REALIZAÇÃO



(62) 98173.0330

AGÊNCIA



(67) 99944.1382



MANCA REGISTRADA DESDE 1933

Virtual Matrizes Sertãozinho

ANIMAL					LINHAGEM		AVALIAÇÃO		DADOS DA CRIA					PRENHEZ DO ANIMAL						
LOTE	CAT	SÉRIE	RGN	NASC	PAI	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SÉRIE	RGN	SEXO	NASC	PAI	IABCZ	DECA	DG	TOURO	DATA	IABCZ	DECA
127	P.A	NK	6057	10/10/2018	456	*****			MBFS	69	F	13/09/2022				P	VIKING NAV	21/11/2022		
	P.A	NK	6032	10/08/2017	456	*****			MBFS	67	F	10/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			P	REM HERMOSO	21/11/2022		
128	P.A	EF	8214	15/08/2019	432	*****			MBFS	106	F	11/09/2022	BAYER DA EAO			REP	CASH 2013	04/02/2023		
	P.A	EF	2752	15/08/2019	432	*****			MBFS	123	M	17/12/2022	REM HERCULES			P	CAÇADOR EAO	21/11/2022		
	P.A	EB	9704	10/08/2017	432	*****			MBFS	68	F	13/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			P	CAÇADOR EAO	20/01/2023		
	P.A	EB	5793	10/08/2017	432	*****			MBFS	77	F	27/09/2022	CAXANGA 2L			REP	CASH 2013	04/02/2023		
129	P.A	EB	5791	10/08/2017	472	*****			MBFS	105	F	11/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			P	VIKING NAV	20/01/2023		
	P.A	EB	9724	10/08/2017	472	*****			MBFS	75	F	22/09/2022	CAXANGA 2L	2,97	8	REP	CASH 2013	04/02/2023		
	P.A	EB	9706	10/08/2017	472	*****			MBFS	60	F	03/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			P	MAXIMO MORRO	20/01/2023		
	P.A	EB	5796	10/08/2017	472	*****			MBFS	66	F	07/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			P	CAÇADOR EAO	21/11/2022		
	P.A	EB	9711	10/08/2017	472	*****			MBFS	65	F	07/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			P	MAXIMO MORRO	20/01/2023		
130	P.A	EB	9730	10/08/2017	423	*****			MBFS	73	M	17/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			REP	CASH 2013	04/02/2023		
	P.A	EB	5800	10/08/2017	423	*****			MBFS	78	M	28/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			REP	CASH 2013	04/02/2023		
131	P.A	EF	2771	15/08/2019	447	*****			MBFS	64	M	07/09/2022	REM HERCULES	18,26	1	P	VIKING NAV	21/11/2022		
	P.A	EB	9725	10/08/2017	447	*****			MBFS	81	M	29/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			REP	CASH 2013	04/02/2023		
	P.A	EF	2744	15/08/2019	447	*****			MBFS	62	M	05/09/2022	B2887 DA S.NICE	9,03	2	rep	CASH 2013	04/02/2023		
	P.A	ED	4509	15/10/2018	447	*****			MBFS	58	M	02/09/2022	REM HERCULES	18,26	1	P	MAXIMO MORRO	21/11/2022		
	P.A	EF	2766	15/08/2019	447	*****			MBFS	61	M	03/09/2022	REM F22 FIV	9,72	2	REP	CASH 2013	04/02/2023		
132	P.A	EB	9726	10/08/2017	469	*****			MBFS	76	M	26/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			P	MAXIMO MORRO	21/11/2022		
	P.A	EB	9703	10/08/2017	469	*****			MBFS	107	M	11/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			P	CAÇADOR EAO	20/01/2023		
	P.A	EB	9705	10/08/2017	469	*****			MBFS	79	M	29/09/2022	EBHANDU AGROZEBY			REP	CASH 2013	04/02/2023		
133	P.A	EB	9722	10/08/2017		*****			MBFS	121	M	03/12/2022	CAXANGA 2L							
	P.A	EF	2740	15/08/2019		*****			MBFS	123	M	17/12/2022	REM HERCULES							
134	P.A	EB	9720	10/08/2017		*****			MBFS	120	F	03/12/2022	EBHANDU AGROZEBY							
	P.A	EB	5789	10/08/2017		*****			MBFS	122	F	12/12/2022	CAXANGA 2L							
	P.A	EB	5790	10/08/2017		*****			MBFS	118	F	01/12/2022	CAXANGA 2L							
	P.A	EB	9717	10/08/2017		*****			MBFS	127	F	28/12/2022	CAXANGA 2L							
135	P.A	NK	6043	10/08/2018		*****			MBFS	125	F	28/12/2022	CAXANGA 2L							

LEILOEIRA



(43) 3373.7077



(67) 3384.9077

TRANSMISSÃO



(67) 99944.1382

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777



(62) 98173.0330

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA



Virtual Matrizes Sertãozinho

ANIMAL					LINHAGEM				AVALIAÇÃO		DADOS DA CRIA					PRENHEZ DO ANIMAL				
LOTE	CAT	SÉRIE	RGN	NASC	PAI	AVÓ MATERNO	IABCZ	DECA	SÉRIE	RGN	SEXO	NASC	PAI	IABCZ	DECA	DG	TOURO	DATA	IABCZ	DECA
136	P.A	NK	6062	10/10/2018		*****			MBFS	126	M	28/12/2022	CAXANGA 2L							
	P.O	ZBW	13088	15/12/2018		ADAMO FIV KUBERA		TEYLON	4.59	4	MBFM	502	M	30/11/2022	RM34					
137	P.O	VBAC	6260	10/03/2016	512	JEITO FIV DA BELA		2397 DA ELGE	13.96	1	MBFM	564	M	19/01/2023	RM30					
	P.O	CASH	2262	21/12/2017	506	REM DHEEF		SENSUAL TE DA SM	11.87	1	MBFM	569	M	23/01/2023	TAJ FIV DE NAVIRAI					
	P.O	CASH	2146	09/08/2017	558	REM VOPUNK		URAPURU DA AT	6.08	3	MBFM	567	M	20/01/2023	REM F22 FIV					
138	P.O	ATG	4177	21/03/2019	578	REM EL GUAPO		SHERLOCK MAT.	18.27	1	MBFM	574	F	26/01/2023	RM31					
	P.O	MMAR	1642	03/10/2017	548	1872 DA ELGE		INRITI DA TERLEY	4.02	4	MBFM	563	F	19/01/2023	REM HERCULES					
	P.O	CASH	2359	23/08/2018	574	REM EL GUAPO		JAMAXIM DA BELA	12.74	1	MBFM	566	M	20/01/2023	TAJ FIV DE NAVIRAI					
139	P.O	VBAC	747	09/10/2016	584	REM USP		JUVENIL CS	15.57	1	MBFM	565	M	19/01/2023	KAPM7307KA					
	P.O	ATG	3283	27/10/2017	546	SEMIDEUS DA DOURADA		CYBO DE NAVIRAI	19.39	1	MBFM	560	F	19/01/2023	RM31					
	P.O	SKI	379	24/10/2016	556	JABRIEL FIV DE NAVIRAI		HADJHI POI ARROIO			MBFM	561	M	19/01/2023	REM F22 FIV					
140	P.O	ECV	5633	13/10/2014	700	NASIK FIV PERBONI		LUFO TE DA CARPA	-1,23	7	MBFM	573	F	26/01/2023	REM HERCULES					
141	P.O	VBAC	2787	05/09/2017	506	EROS DA FC		LATERAL	-2,88	8	MBFM	570	M	23/01/2023	*****					
	P.O	VBAC	4986	06/12/2017	478	C2569 DA MN		FIEL DA FM	0.22	6	MBFM	575	F	27/01/2023	MARECHAL KA					
	P.O	JCMR	527	24/01/2020	439	HOATCHI LEMGRUBER		AJINKA FIV GREN	4.58	4	MBFM	578	F	30/01/2023	CAÇADOR FIV EAO					
142	P.O	BETM	1262	03/12/2014	536	2245 PO DA LACADA		ERECHIM DA PRAIA	2.57	5						P	BAYER DA EAO	23/05/2022	11,5	1
	P.O	BETM	1506	20/11/2015	554	SANSOAO DA TRADICAO		JAYAMU DA MAT	7.8	3						P	CAÇADOR FIV DA EAO	13/05/2022	23,505	1
	P.C	BETM	646	31/10/2011	570	JAYAMU DA MAT		ATILA DA LACADA	5.23	4						P	CAÇADOR FIV DA EAO	13/05/2022	22,22	1
143	P.O	ALTO	29	10/12/2018	616	NERO FIV DE NAV.		YUCON 1 TE J.GALERA	5.64	4						P	CAÇADOR FIV EAO	13/05/2022	22,425	1
144	P.O	VBAC	9239	19/02/2019	582	REM ETHIOS		B3214 TG	18.43	1						P	RM30	04/05/2022		
145	P.O	MMAR	1567	01/09/2017	640	D4685 DA MN		BASDEV PIRATININGA	13.38	1						P	REM HERCULES	13/05/2022	27,28	1
146	P.A	EF	8216	15/08/2012	570	*****		*****								P	RM30	13/05/2022		
147	P.O	VBAC	514	29/09/2016	616	BERILO TG		DIRIGIVEL COL	9.27	2	MBFM	592	M	18/02/2023	KAPM7307 KA					
148	P.O	VBAC	4415	21/11/2017	574	IRAK BONS		D4685 DDA MN	15.88	1	MBFM	591	F	16/02/2023	RM 30					
149	P.O	BETO	2831	05/11/2011	594	1713 DA LACADA		1074 DA LACADA	6.22	3	MBFM	585	M	07/02/2023	CAÇADOR FIV DA EAO					
	P.O	JCDG	5994	13/08/2014	632	FOSFATO		NOBRE TE DA PRIM	12.6	1	MBFM	579	F	02/02/2023	CAÇADOR FIV DA EAO					
150	P.O	VBAC	587	01/10/2016	576	HANGAR 1 CRISTAL		RONDEL DA BONS	10.9	2	MBFM	593	M	20/02/2023	KAPM7307					
	P.O	VBAC	9233	18/12/2019	484	REM EL GUAPO		REM USP	14.87	1	MBFM	582	M	04/02/2023	RM31					
151	P.O	JHVM	23445	12/11/2021	411	EL ZORRERO SINO		REM ARMADOR	22.72	1						I.A	MAXIMO MORRO	03/03/2023		
151A	P.O	VBAC	6258	09/03/2018	558	VINGADOR MAT.		MARAGATO CS	11.07	2	MBFM	594	F	21/02/2023	RM31					
	P.O	VBAC	2573	29/08/2017	504	C2569 DA MN		AFAMADO DA AT	8.66	2	MBFM	587	F	11/02/2023	RM30					
152	P.O	JCMR	512	07/12/2019	439	LAYOUT DA DICA		MANDARIN MAT	3.07	5	MBFM	580	M	03/02/2023	CAÇADOR FIV DA EAO					
	P.O	JCMR	535	03/02/2020	422	HOATCHI LEMGRUBER		C2569 DA MN	8.44	2	MBFM	584	F	06/02/2023	CAÇADOR FIV DA EAO					
	P.O	VBA C	9278	24/02/2019	449	REM VOKOLO		7370 TG	15.36	1	MBFM	586	M	11/02/2023	RM31					
153	P.A	DZ	3050	20/10/2016	672	*****		*****			MBFS	135	M	13/02/2023	MARECHAL KA					
154	P.A	EA	3263	06/09/2017	479	*****		*****			MBFS	134	M	10/02/2023	MARECHAL KA					
	P.A	DZ	3055	30/10/2016	524	*****		*****			MBFS	131	F	28/01/2023	RM31					
155	P.C	ATGA	2221	11/09/2017	600	GALVIN BONS		*****	10.04	2	MBFM	589	F	13/02/2023	RM31					
	P.O	CASH	2353	15/08/2018	552	REM CABALLERO		SENSUAL TE DA SM	8.07	2	MBFM	568	F	23/01/2023						

LEILOEIRA



(43) 3373.7077

TRANSMISSÃO



(67) 3384.9077



(67) 99944.1382

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777



(62) 98173.0330

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA



Virtual Matrizes Sertãozinho

ANIMAL					LINHAGEM			AVALIAÇÃO		DADOS DA CRIA					PRENHEZ DO ANIMAL					
LOTE	CAT	SÉRIE	RGN	NASC	PAI	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SÉRIE	RGN	SEXO	NASC	PAI	IABCZ	DECA	DG	TOURO	DATA	IABCZ	DECA
156	P.O	VBAC	3467	26/09/20217	484	QUARACA 34 DA BACURI	CHINELO F CANADA	3.06	5	MBFM	588	F	11/02/2023	RM30						
157	P.A	OK	3325	15/09/2016	514	*****	*****			MBFM	133	F	31/01/2023	REM FRAQUE						
158	P.A	ED	5393	10/10/2016	412	*****	*****			MBFS	102	M	12/11/2022	ONGOLLE DA CA		REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023		
	P.A	EB	5789	10/08/2017	435	*****	*****			MBFS	122	F	12/12/2022	CAXANGA 2L		REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023		
160	P.O	REAS	26	19/08/2020	380	QUARUP BONS	DITADO RG	13.61	1							I.A	REM HERMOSO	03/03/2023		
161	P.O	REQ	154	08/02/2022	327	KAPM 7307 KA	HANGAR 1 CRISTAL	15.63	1							I.A	MAXIMO MORRO	03/03/2023		
	P.C	STRE	440	08/11/2021	331	EBHANDU AGROZEBY	*****									I.A	FOX CAMP	03/03/2023		
	P.O	REQ	158	11/02/2022	332	MANDEL KA	7370 TG	-5,2	9											
163	P.A	EA	3274	17/11/2017	502	*****	*****			MBFS	112	M	18/11/2022	RM30		REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023		
	P.A	EA	3276	30/11/2017	542	*****	*****			MBFS	97	M	06/11/2022	MARECHAL KA		REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023		
	P.A	EA	4262	10/10/2017	534	*****	*****			MBFS	100	M	10/11/2022	ONGOLLE DA CA		REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023		
	P.A	EB	9728	10/08/2017	510	*****	*****			MBFS	96	M	06/11/2022	EBHANDU AGROZEBY		REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023		
164	P.A	DZ	3063	04/09/2016	667	*****	*****			MBFS	94	F	30/10/2022			P	MAXIMUS IPB	07/01/2023		
	P.A	EA	3268	11/09/2017	558	*****	*****			MBFS	113	F	21/11/2022	EBHANDU AGROZEBY		P	VIKING NAV	07/01/2023		
165	P.A	EB	9733	10/08/2017	430	*****	*****			MBFS	92	F	17/10/2022	CAXANGA 2L		REP	JHVM17879 CAMPARINO	22/01/2023		
	P.A	EB	5977	10/08/2017	443	*****	*****			MBFS	98	F	07/11/2022	CAXANGA 2L		P	MAXIMUS IPB	07/01/2023		
	P.A	EB	5798	10/08/2017	417	*****	*****			MBFS	116	F	26/11/2022	CAXANGA 2L		P	VIKING NAV	07/01/2023		
	P.A	EB	9710	10/08/2017	397	*****	*****			MBFS	89	F	09/10/2022	EBHANDU AGROZEBY		P	MAXIMUS IPB	07/01/2023		
166	P.A	EF	2685	15/08/2019	506	*****	*****			MBFS	99	F	10/11/2022	FIV CAMPARINO		P	MAXIMO MORRO	07/01/2023		
	P.A	EB	9716	10/08/2017	400	*****	*****			MBFS	101	F	11/11/2022	CAXANGA 2L		P	VIKING NAV	07/01/2023		
	P.A	EB	9709	10/08/2017	422	*****	*****			MBFS	103	F	13/11/2022	CAXANGA 2L		P	MAXIMO MORRO	07/01/2023		
167	P.A	EF	2278	15/10/2018	438	*****	*****			MBFS	111	F	16/11/2022	FUTURO FIV V3		P	FUTURO V3	07/11/2023		
200	P.O	JHVM	22840	11/09/2021	448	RAJAN COL	REM ARMADOR	21.14	1							REP	CASH2013	22/01/2023		
1000	CL	N.º	9000	15/09/2021	358	*****	*****									I.A	MAXIMO MORRO	03/03/2023		
	CL	N.º	9001	15/09/2021	372	*****	*****									I.A	MAXIMO MORRO	03/03/2023		
	CL	N.º	9019	15/09/2021	334	*****	*****									I.A	MAXIMO MORRO	03/03/2023		
	CL	N.º	9020	15/09/2021	321	*****	*****									I.A	MAXIMO MORRO	03/03/2023		
	CL	N.º	9022	15/09/2021	354	*****	*****									I.A	MAXIMO MORRO	03/03/2023		

LEILOEIRA



(43) 3373.7077

TRANSMISSÃO



(67) 3384.9077



(67) 99944.1382

ASSESSORIAS



(19) 98298.0777



(62) 98173.0330

REALIZAÇÃO



AGÊNCIA

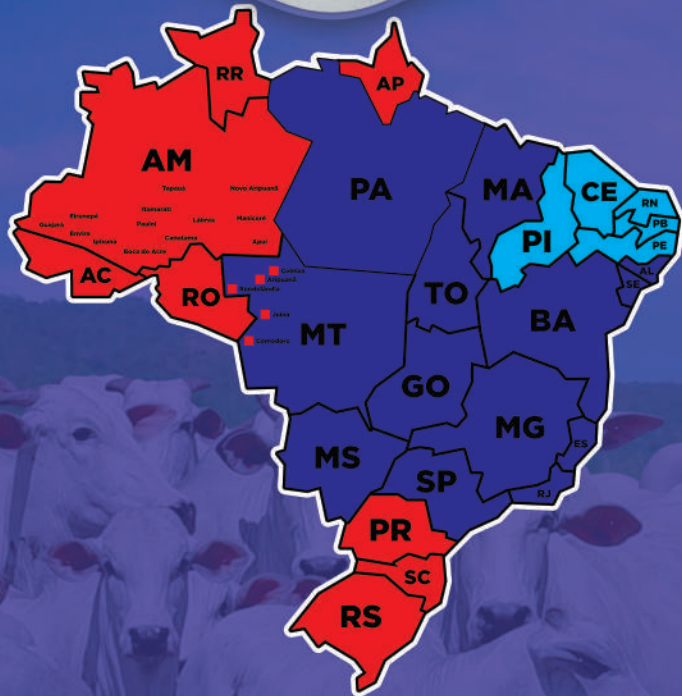




CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**LANCE VEZES 40, SENDO:
05 PARCELAS DUPLAS
+ 30 PARCELAS SIMPLES.
01 + 29 com 3% de desconto.
01 + 11 com 8% de desconto.
À vista com 15% de desconto.**

CONDIÇÕES DE FRETE



CARGA FECHADA
(PI/RN/PB/PE/CE)

**NÃO ENTREGA
RESTRITO**
(AM/AP/RR)
(Áreas Livres de Aftosa sem Vacinação)

**QUALQUER
QUANTIDADE**
(PA*/MA/TO/MT/GO/BA/
MG/ES/RJ/SP/MS/SE/AL)
PARÁ: ENTREGA ATÉ SANTARÉM
DENTRO DA MALHA VIÁRIA.

AMAZONAS, a região compreende 13 municípios: Apuí, Boca do Acre, Canutama, Humaitá, Lábrea, Manicoré, Novo Aripuanã, Pauini, Guajará, Envira, Eirunepé, Ipixuna, Itamarati, além de parte de Tapauá.

MATO GROSSO, a região compreende 5 municípios: Rondolândia, e partes de Aripuanã, Colniza, Comodoro e Juína.